

**ANEXO II - DOS DOCUMENTOS FISCAIS - ART. 230 – BILHETE DE PASSAGEM
RODOVIÁRIO – MODELO 13**

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO

Nome do Emitente: Endereço: CNPJ/MF: Insc.Estadual:	(AUTENTICAÇÃO)
--	----------------

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO

Nº:	Série/Subsérie:	Via:
De:	Para:	
Linha:	Prefixo:	

Data Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
		Tarifa	
Horário	Data Emissão	Seguros	
		Outros	
Poltrona	Agente	Total da Prestação	

O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem

Nome, endereço e inscrição estadual e no CNPJ/MF do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do 1º e do último documento impresso.